



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 204/2023

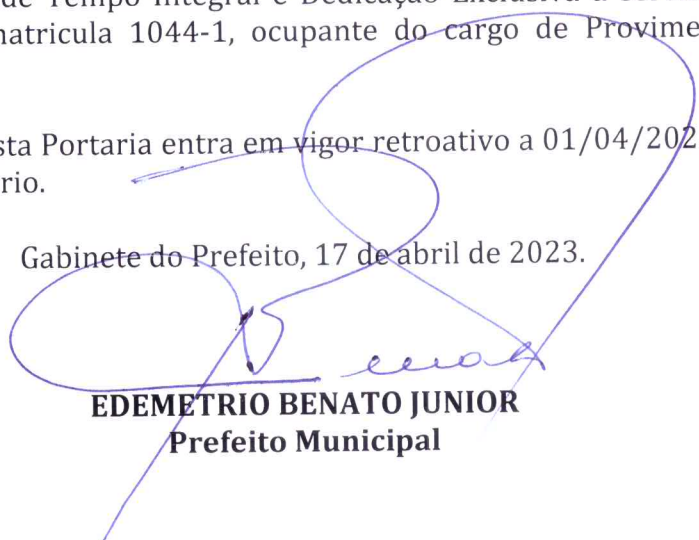
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

REVOGAR PARCIAL

Art. 1º Revogar parcial 6,63 (seis virgula sessenta e três por cento) a Portaria nº. 302/2020, de 24 de agosto de 2020, que concede gratificação sobre seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora Silvane do Carmo Gravonski - matrícula 1044-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
em 03/05/2023
nº 5492 - Pag 07